



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/148/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - Aumento de casos de *bullying* nos Açores preocupa famílias e motiva aposta na prevenção.

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 30 de outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

Aumento de casos de *bullying* nos Açores preocupa famílias e motiva aposta na prevenção.

Considerando que o *bullying* e o *ciberbullying* são problemas crescentes nas escolas de todo o mundo, afetando o bem-estar físico e emocional dos estudantes, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem e gerando um ambiente escolar insalubre;

Considerando que as escolas dos Açores, tal como outras instituições educativas, não estão imunes a estes fenómenos, sendo necessário adotar medidas eficazes para prevenir, identificar e combater o *bullying* e o *ciberbullying*;

Considerando a importância de promover um ambiente escolar seguro, inclusivo e respeitoso, onde todos os estudantes se sintam valorizados e protegidos;

Considerando a necessidade de sensibilizar toda a comunidade escolar – alunos, professores, funcionários e pais – sobre a gravidade do *bullying* e do *ciberbullying*, bem como sobre as formas de prevenção e combate a estes comportamentos;

Considerando a importância de implementar programas de prevenção e intervenção que abarquem todas as dimensões do problema, incluindo ações de sensibilização, formação de professores e funcionários, criação de canais de denúncia e acompanhamento dos casos;

Considerando a necessidade de promover a cooperação entre as escolas, as famílias, as comunidades e as instituições públicas e privadas para enfrentar este desafio de forma conjunta;

Considerando a importância de utilizar as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas para prevenir e combater o *bullying* e o *ciberbullying*, promovendo o uso seguro e responsável da Internet;

Considerando os dados fornecidos pela Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, divulgados pelo Jornal Açoriano Oriental em 20 de outubro de 2024, que apontam para um acentuado incremento no número de casos de *bullying* nas escolas da Região Autónoma dos Açores em comparação com o ano letivo de 2021/2022, indicando que no ano letivo de 2023/2024 foram sinalizados 103 casos;

Considerando que, diante da crescente necessidade de acompanhamento psicológico em casos de *bullying* e *cyberbullying*, aliada à escassez de psicólogos em diversas escolas dos Açores (como evidenciado pelo Presidente da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos Portugueses no Correio dos Açores de 4 de setembro de 2024), torna-se evidente a importância crucial desses profissionais. Os psicólogos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de estratégias eficazes para lidar com essas situações, promovendo a saúde mental, a resiliência e o bem-estar dos estudantes. Além disso, contribuem para o desenvolvimento de diversas competências, como as sociais, emocionais e cognitivas, que são essenciais para uma vida plena e saudável;

Considerando a necessidade de avaliar regularmente os programas e as ações implementadas, a fim de garantir a sua eficácia e realizar os ajustes necessários;

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. Número de incidentes de *bullying* e *ciberbullying* registados nas escolas da região nos últimos 4 anos, classificando-os por tipologia e identificando as formas mais comuns de ocorrência.
2. Descrição detalhada das ações de prevenção, identificação e intervenção dos casos de *bullying* e *ciberbullying*, registados nos últimos 4 anos, bem como o acompanhamento dos casos registados.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

3. Relatório detalhado sobre a implementação e o acompanhamento do Programa de Prevenção e Combate ao *Bullying e Cyberbullying*, incluindo indicadores de eficácia e resultados alcançados.
4. Listagem das ações de prevenção e combate ao *bullying e cyberbullying* desenvolvidas por cada unidade orgânica, nos últimos 4 anos.
5. Levantamento detalhado do número de técnicos, com discriminação por categoria profissional (especialmente psicólogos), em cada unidade orgânica e escola, incluindo dados sobre carga horária e tempo de serviço, no início do corrente ano letivo.

Ponta Delgada, 30 de outubro de 2024.

Os deputados,

Flávio Pacheco

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Marta Matos

Dora Valadão

Inês Sá

Joana Pombo

Lúcio Rodrigues

Marlene Damião

Patrícia Miranda

Russel Sousa